Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

STRIVO PROSPERA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO MULTIESTRATÉGIA

Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda
São Paulo, SP

Abstenção De Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Strivo Prospera Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 13 de agosto de 2024 (transferência de administração) a 31 de março de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base Para Abstenção De Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao período findo em 12 de agosto de 2024 (transferência de administração) e emitimos relatório de auditoria em 06 de fevereiro de 2025, com abstenção de opinião em função da impossibilidade de concluir sobre a adequação dos saldos do investimento do Fundo na Sunon Brasil Participações S.A. Em 31 de março de 2025 o Fundo mantém investimentos na companhia "Sunon Brasil Participações S.A.", no montante de R$ 49.744 mil, representando 100,16% do patrimônio líquido do fundo. Até a emissão deste relatório, não tivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que nos permitissem concluir de forma satisfatória sobre a adequação do valor justo da companhia, bem como não recebemos evidências suficientes sobre a classificação do Fundo como "Entidade de investimento". Como consequência, não nos foi possível concluir sobre o saldo do investimento, bem como eventuais distorções que poderiam impactar o resultado, ativo e o patrimônio líquido do fundo em 31 de março de 2025.

Ênfase

INSUFICIÊNCIA DE CAIXA

O Fundo não possui recursos em caixa para liquidar seus passivos. Consequentemente, a liquidação dessas obrigações pode ensejar na necessidade de novos aportes de cotas.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência do assunto descrito na seção "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Blumenau - SC, 18 de agosto de 2025.

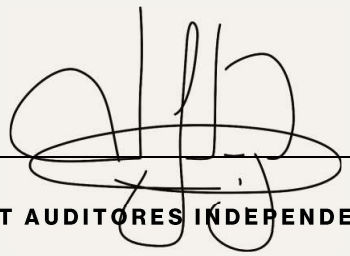

NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2